



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 45, de 15 de março de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0640999),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 12/2019**, (processo nº 23067.077667/2018-69, Dispensa de Licitação nº 62/2018), firmado esta Universidade a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, tendo como objeto é a contratação de Fundação de Apoio para realizar o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Ações para o desenvolvimento da pesca esportiva no Estado do Ceará", em decorrência do TED nº 90146/2018, celebrado com a Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca.

I – Coordenadores:

Titular: Antônio Barroso Lima, SIAPE nº 3615667, Lotado na Instituto de Educação Física e Esportes /IEFES.

Suplente: Sergio Bezerra Lima Junior, SIAPE nº 2053028, Lotado no Instituto de Ciências do Mar/LABOMAR.

II - Gestores do Contrato:

Titular: Francisco Gleidson da Costa Gastão, SIAPE nº 1756375, Lotado no Instituto de Ciências do Mar/LABOMAR.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/03/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676924** e o código CRC **9B0A16C5**.

Referência: Processo nº 23067.077667/2018-69

SEI nº 0676924